



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
PROCESSO SELETIVO INTERNO 01/2023

- EDITAL Nº 53, DE 05 DE JUNHO DE 2023 -

ESPELHO DE RESPOSTA DA PROVA DISSERTATIVA

PROVA DISSERTATIVA – RASCUNHO

INSTRUÇÕES

A **dissertativa** não poderá ser assinada, rubricada, ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de texto definitivo, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada.

A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a eliminação do candidato do concurso público.

O texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da **Dissertativa**. O rascunho é de preenchimento facultativo, e não vale para finalidade de avaliação.

Deverá ser redigido um texto de, **no máximo, 12 linhas, excluído o título, se houver, para cada questão.**

1. O novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde - APS, nos ditames da Portaria no 2.979, de 12 de novembro de 2019, é modulado por componentes que projetam a ampliação de acesso das pessoas aos serviços da APS e a promoção de vínculo entre população e equipes, com base em mecanismos que induzem à responsabilização dos gestores e dos profissionais pelas pessoas assistidas. Discorra sobre um (1) dos componentes do financiamento da Atenção Primária à Saúde.

POSSIBILIDADE DE RESPOSTA DE UM DOS COMPONENTES DE FINANCIAMENTO-APS: 1 – CAPITAÇÃO PONDERADA: MODELO DE REMUNERAÇÃO CALCULADO COM BASE NO NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PELAS EQUIPES DA ESF E EAB; CONSIDERA COMO FATORES DE AJUSTE A VULNERABILIDADE SOCIO-ECONOMICA, PERFIL DE IDADE E CLASSIFICAÇÃO RURAL URBANA (IBGE); O CADASTRO DIMENSIONA O QUANTITATIVO POPULACIONAL QUE DEVERÁ FAZER USO DOS SERVIÇOS, FACILITANDO O PLANEJAMENTO 2 – PAGAMENTO POR DESEMPENHO: VALOR A SER TRANSFERIDO DEPENDE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS INDICADORES MONITORADOS E AVALIADOS NOS TRABALHOS DAS EQUIPES DE SAÚDE (ESF,EAB); OS INDICADORES ESTÃO CONTEMPLADOS NO PROGRAMA PREVINE BRASIL 3 – INCENTIVO FINANCEIRO COM BASE NO CRITÉRIO POPULACIONAL: VALOR DE INCENTIVO FINANCEIRO PER CAPITA DEFINIDO PELO MINISTÉRIO DA SAUDE, ESTABELECIDO POR MUNICÍPIO, LEVANDO EM CONTA A ESTIMATIVA POPULACIONAL MAIS RECENTE (IBGE) 4 – INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS: REPASSE FINANCEIRO DE ACORDO COM A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES DE MELHORIA NO CUIDADO NA APS E RAS; PODEM SER CITADOS: PROGRAMA SAUDE NA HORA, EQUIPE DE SAÚDE BUCAL, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, LABORATÓRIO REGIONAL DE PROTESE DENTÁRIA, EQUIPE DE CONSULTÓRIO DE RUA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA, MICROSCOPISTA, EQUIPE DE ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL, CUSTEIO PARA SAUDE DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERADE, PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA, PROGRAMA ACADEMIA DE SAÚDE, PROGRAMAS DE APOIO A INFORMATIZAÇÃO DA APS, INCENTIVO AOS MUNICÍPIOS COM RESIDÊNCIA MÉDICA E MULTI, OUTROS POR ATO NORMATIVO ESPECÍFICO.